

INSTITUTO POLITÉCNICO DE SETÚBAL**Edital n.º 2057/2023**

Sumário: Abertura de concurso documental na carreira de pessoal docente do ensino superior politécnico na categoria de professor adjunto/professora adjunta, na área disciplinar de Cultura, Línguas e Literaturas.

Abertura de concurso documental na carreira de pessoal docente do ensino superior politécnico na categoria de Professor Adjunto/Professora Adjunta, na área disciplinar de Cultura, Línguas e Literaturas (CLL_ESE) — Subárea de Tradução e Interpretação em Língua Gestual Portuguesa, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para exercer funções na Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Setúbal.

1 — Nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 6.º do Regulamento de Recrutamento e Contratação do Pessoal Docente de Carreira do IPS aprovado pelo Despacho n.º 3379/2011, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 35 de 18 de fevereiro, torna-se público que, por meu despacho de 28 de novembro de 2022, foi autorizada a abertura de concurso documental, pelo prazo de 30 dias úteis, a contar da data da publicitação do presente edital no *Diário da República*, com vista à ocupação de 1 posto(s) de trabalho, previsto(s) e não ocupado(s) no mapa de pessoal do IPS, na carreira de pessoal docente do ensino superior politécnico, na categoria de Professor Adjunto/Professora Adjunta, na área disciplinar de Cultura, Línguas e Literaturas (CLL_ESE) — Subárea de Tradução e Interpretação em Língua Gestual Portuguesa, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

2 — Local de trabalho — O local de trabalho é a Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Setúbal, em Setúbal.

3 — Número de Postos de Trabalho a ocupar — 1.

4 — Modalidade da relação jurídica de emprego a constituir — Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, com um período experimental de 5 anos, nos termos do artigo 10.º-B do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de julho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 207/2009, de 31 de agosto e pela Lei n.º 7/2010, de 13 de maio, que aprovou o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico (ECPDESP).

5 — Caracterização do conteúdo funcional — Ao professor adjunto competem as funções constantes no n.º 4 do artigo 3.º do ECPDESP.

6 — Âmbito de recrutamento — São requisitos cumulativos de admissão ao concurso:

a) Ser detentor dos requisitos previstos nas alíneas *b*) a *e*) do artigo 17.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho;

b) Ser titular do grau de doutoramento ou do título de especialista, na área ou em área afim, daquela(s) para que é aberto o concurso.

7 — Prazo de validade do concurso

a) O concurso é válido para o posto de trabalho referido, caducando com o seu preenchimento ou por inexistência de candidatos.

b) O concurso pode ainda cessar por ato devidamente fundamentado do Presidente do IPS, respeitados os princípios gerais da atividade administrativa bem como os limites legais, regulamentares e concursais.

8 — Forma de apresentação de candidatura:

a) As candidaturas devem ser formalizadas mediante o preenchimento do formulário A e do formulário B.

b) O formulário de candidatura (formulário A) deverá ser entregue em suporte de papel, redigido em língua portuguesa, disponível na página eletrónica do IPS, em:

c) O requerimento (formulário A), é obrigatoriamente acompanhado de uma fotocópia simples dos certificados de habilitações, como comprovativo de que o candidato reúne os requisitos de candidatura referidos no n.º 6 do presente edital.

d) Na instrução da candidatura, o requerimento (formulário A), deve ainda ser acompanhado, de dois exemplares, em formato digital (*pendrive*) contendo os seguintes documentos:

Formulário B preenchido;

Certificados de habilitações, comprovativos de que o candidato reúne os requisitos referidos na alínea b) do n.º 6 do presente edital;

Outros diplomas ou certificados dos cursos referidos no *curriculum vitae*, bem como de outros documentos que facilitem a formação de um juízo sobre as aptidões dos candidatos para o exercício do conteúdo funcional da categoria de professor adjunto;

Curriculum vitae detalhado, datado, assinado, organizado obrigatoriamente de acordo com a grelha de avaliação, e sem conter dados pessoais de carácter confidencial (designadamente filiação, estado civil, morada de residência, e contactos de *e-mail*, telemóvel/telefone);

Trabalhos e comprovativos das atividades mencionados no *curriculum vitae* e no formulário B — Grelha de Avaliação Curricular.

e) O formulário B-Grelha de Avaliação Curricular, encontra-se disponível em:

https://www.si.ips.pt/ips_si/conteudos_geral.conteudos_ver?pct_pag_id=30809&pct_parametros=p_pagina=30809&pct_disciplina=&pct_grupo=672

devendo ser preenchido pelos candidatos e todos os comprovativos deverão ter uma hiperligação para os respetivos documentos;

f) As candidaturas devem ser entregues, dentro de um envelope fechado, com a devida identificação do nome do candidato, do n.º do Edital publicado no *Diário da República* e do código de oferta BEP, por uma das seguintes formas:

a) Por correio registado, com aviso de receção, dirigido ao Presidente do IPS, para: Serviço de Recrutamento e Seleção da Divisão de Gestão de Pessoas do Instituto Politécnico de Setúbal, Edifício da Escola Superior de Tecnologia de Setúbal, Campus do IPS, Estefanilha, 2910-761 Setúbal, até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas, valendo a data aposta no registo como data de envio, para efeitos de cumprimento do respetivo prazo;

b) Entregues pessoalmente na Divisão de Gestão de Pessoas do IPS, durante o horário de expediente, até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas;

g) Com vista a promover a mais adequada classificação dos elementos curriculares, devem os candidatos organizar o *curriculum vitae* em conformidade com a grelha de avaliação aprovada pelo júri do respetivo concurso, bem como apresentar os documentos nas pendrives de acordo com essa mesma organização, com as devidas hiperligações dos itens referidos no CV para os respetivos documentos.

h) A não apresentação dos trabalhos e comprovativos das atividades mencionados no *curriculum vitae* apresentado pelo candidato implica a não valoração dos elementos em cada um dos itens da grelha de avaliação.

i) Não são aceites candidaturas enviadas por correio eletrónico.

j) Os candidatos detentores de habilitação estrangeira devem comprovar o reconhecimento, equivalência ou registo de grau de doutor, nos termos da legislação aplicável, obtido até à data do termo do prazo para apresentação das candidaturas ao presente concurso.

k) As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

9 — Sistema de Classificação Final:

Cada membro do júri, procederá à análise dos elementos constantes do ficheiro-grelha pré-preenchida de avaliação curricular, fundamentando a sua apreciação por escrito.

Com base na classificação final obtida o júri procede à ordenação dos candidatos/das candidatas.



A lista provisória de ordenação final contém as classificações quantitativas finais de cada candidato, numa escala de 0 a 100 pontos, a qual resulta da média simples das pontuações quantitativas obtidas em cada um dos critérios de avaliação de modo conjunto e consensual por todos os membros do júri, considerando-se aprovado/aprovada em mérito absoluto os/as candidatos/candidatas que obtiverem uma classificação final superior ou igual a 50 pontos.

Cada elemento do Júri terá de fundamentar a classificação final obtida.

10 — Grelha de avaliação:

	Pontos por item
A — Desempenho técnico-científico e profissional (DTCP) — 45 %	
1 — Formação Académica (Formação académica relevante e formação complementar):	
i) Tese de doutoramento ou título de especialista na subárea do concurso, se adicional ao requisito de candidatura	3
ii) Formação Complementar na subárea do concurso (Agregação, Pós-Doutoramento, Pós-Graduação, Mestrado, Licenciatura, entre outras)	2
<i>Pontuação máxima</i>	5
2 — Produção técnico-científica. Qualidade e quantidade da produção técnico-científica, expressa pelo número, tipo e qualidade das publicações (designadamente livros, capítulos de livros, artigos em revistas científicas e resumos e/ou resumos alargados em revista ou proceedings). Na sua avaliação, o júri ponderará devidamente a dimensão internacional da produção da/o candidata/o:	
i) Autoria ou coautoria de livro publicado em editora nacional ou internacional	10
ii) Autoria ou coautoria de capítulo de livro publicado em editora nacional ou internacional	5
iii) Autoria ou coautoria de artigo científico publicado em revistas indexadas	15
iv) Autoria ou coautoria de artigo científico em conferência ou encontro científico publicado nas respetivas atas	5
<i>Pontuação máxima</i>	35
3 — Comunicações em eventos científicos (com revisão por pares):	
i) Comunicações como <i>keynote</i>	7
ii) Comunicações como participante	3
<i>Pontuação máxima</i>	10
4 — Orientação de teses/dissertações/relatórios conferentes de grau académico e/ou qualificação profissional concluídas, valorizando-se o trabalho desenvolvido na subárea do concurso:	
i) Orientação ou coorientação de teses de doutoramento	7
ii) Orientação ou coorientação de dissertações, projetos e relatórios finais de mestrado	5
iii) Orientação ou coorientação de dissertações, projetos e relatórios finais de licenciatura	3
<i>Pontuação máxima</i>	15
5 — Participação em projetos de investigação na subárea do concurso, designadamente em tradução e interpretação em Língua Gestual Portuguesa, cultura surda, educação de surdos, e comunidade surda, valorizando os projetos financiados em chamadas competitivas:	
i) Com tarefas de coordenação	7
ii) Como membro de equipa ou colaborador	3
<i>Pontuação máxima</i>	10
6 — Participação/arguição em júris de natureza académica:	
i) Participação em júris como presidente	3
ii) Participação em júris como vogal	2
iii) Participação em júris como arguente	5
<i>Pontuação máxima</i>	10
7 — Intervenção em comunidades científicas e profissionais do concurso e afins (Língua Gestual, Tradução e Interpretação, Cultura e Comunidade Surda):	
i) Organização de eventos e/ou participação em comissões de organização	2
ii) Coedição de revistas	2
iii) Revisão de artigos	1
iv) Comunicação e palestras em congressos	1
v) Participação em atividades de consultoria	1



	Pontos por item
vi) Membro de Centro de Investigação	2
vii) Outras atividades de reconhecido mérito científico e profissional	1
<i>Pontuação máxima</i>	10
8 — Experiência profissional em Tradução e Interpretação de Língua Gestual Portuguesa:	
i) Anos de experiência em diferentes contextos de intervenção: educativo, associativo, comunitário, judicial, televisão, saúde, entre outros.	2
ii) Trabalhos de tradução interpretação língua portuguesa — Língua Gestual Portuguesa e vice-versa, de carácter científico com/sem terceira língua	3
<i>Pontuação máxima</i>	5
<i>Total da Dimensão A — 100.</i>	100
B — Capacidade Pedagógica (CP) — 40 %	
1 — Experiência docente em Instituições de Ensino Superior:	
i) Tempo de docência no Ensino Superior na subárea da tradução e interpretação em Língua Gestual Portuguesa.	30
<i>Pontuação máxima</i>	30
2 — Unidades Curriculares; disciplinas; módulos lecionados:	
i) Número e diversidade de Unidades curriculares e módulos lecionadas no âmbito da subárea do concurso.	25
<i>Pontuação máxima</i>	25
3 — Outras atividades pedagógicas:	
i) Elaboração de materiais pedagógico-didáticos	5
ii) Realização de aulas abertas e/ou seminários	3
iii) Cooperante de estágios curriculares de Tradução e Interpretação de Língua Gestual Portuguesa	3
iv) Responsabilidade de unidades curriculares	5
v) Participação na elaboração e reformulação de programas de unidades curriculares	4
vi) Orientação ou coorientação de teses de doutoramento.	7
vii) Orientação ou coorientação de dissertações, projetos e relatórios finais de mestrado	5
viii) Orientação ou coorientação de dissertações, projetos e relatórios finais de licenciatura	3
<i>Pontuação máxima</i>	35
4 — Outras atividades relacionadas com a atividade de ensino/formação:	
i) Coordenação como formador/formadora em iniciativas de formação na sua área científica e/ou de grupos de trabalho de outras atividades relacionadas com a atividade pedagógica	5
ii) Acompanhamento pedagógico/tutorias a estudantes surdos no âmbito de licenciatura/mestrado/doutoramento	5
<i>Pontuação máxima</i>	10
<i>Total da Dimensão B — 100</i>	100
C — Outras atividades relevantes para a missão do IPS — 15 %	
1 — Cargos ou participação em Órgãos de gestão e/ou outros Órgãos:	
i) Exercício de cargos em órgãos de gestão.	15
ii) Exercício de cargos em outros órgãos ou grupos/comissões de trabalho institucionais	5
iii) Participação em comissões de carácter pedagógico/científico	5
<i>Pontuação máxima</i>	25
2 — Exercício de cargos e/ou participação em atividades de relação com a comunidade e/ou cooperação com outras instituições de âmbito, regional, nacional e internacional, com relevância para a subárea do concurso:	
i) Coordenação, participação ou desenvolvimento de projetos, programas ou eventos relacionados, com ligação à comunidade na promoção de formas de valorização da língua gestual portuguesa, educação e cultura na subárea do concurso.	15
ii) Participação em órgãos e ou grupos de trabalho de entidades externas	10
<i>Pontuação máxima</i>	25



de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

14 — Divulgação do Edital:

- a) Na 2.ª série do *Diário da República*;
- b) Na Bolsa de Emprego Público, em www.bep.gov.pt no 1.º dia útil seguinte ao da publicação no *Diário da República*;
- c) Em <https://www.euraxess.pt> na língua inglesa;
- d) No sítio da internet do IPS, em www.ips.pt nas línguas portuguesa e inglesa.

6 de setembro de 2023. — A Presidente, *Prof.ª Doutora Ângela Maria Gomes Teles de Matos Cremon de Lemos*.

316838154